DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

DECRETO Nº 6.151, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, Artigo 41, Inciso I e Lei Municipal nº 4.950 de 21 de dezembro de 2022, Artigo 4º, Inciso IX;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar por desdobramento na importância de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

§ 1º Ficam suplementadas por desdobramento as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO

02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 11 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0031 Programa de Proteção Social Básica

08.244.0031.2111.0000 Serv. de Convivência Fortalecimento de Vinc. - 06 a 15 anos / Entidade

3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 421 – Fonte 01 Tesouro

Cód. Aplicação 510.000 Assistência Social - Geral

§ 2º Passando a vigorar com uma nova fonte de recurso e código de aplicação, conforme especificações abaixo;

02 EXECUTIVO

02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 11 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0031 Programa de Proteção Social Básica

08.244.0031.2111.0000 Serv. de Convivência Fortalecimento de Vinc. - 06 a 15 anos / Entidade

3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 833 – Fonte 08 Emendas Parl. Individuais/Legis.Munic.

Cód. Aplicação 800.011 SIGTV Estruturação Custeio - Emenda Parlamentar 353740420220005

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta do Remanejamento da seguinte dotação orçamentaria:

02 EXECUTIVO

02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 11 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0031 Programa de Proteção Social Básica

08.244.0031.2111.0000 Serv. de Convivência Fortalecimento de Vinc. - 06 a 15 anos / Entidade

4.4.50.42.00 Auxílios

Ficha 796 – Fonte 08 Emendas Parl. Individuais/Legis.Munic.....R$ 51.000,00

Cód. Aplicação 800.000 Transf. União Dec. Emenda Parl. Ind. - Convênios

V A L O R TOTAL.....R$ 51.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LOA), bem como apresenta-los em audiências Públicas junto à Comissão de Orçamentos e Finanças da Câmara Municipal, conforme determinação da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins" 07 de fevereiro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

DECRETO Nº 6.152 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, Artigo 41, Inciso I e Lei Municipal nº 4.950 de 21 de dezembro de 2022, Artigo 4º, Inciso VII;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 1.292,32 (hum mil duzentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos) destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, conforme abaixo:

02 11 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0031.2111.0000 Serv. de Convivência Fortalecimento de Vinc. - 06 a 15 anos / Entidade

3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 833 – Fonte 08 Emendas Parl. Individuais/Legis.Munic.....R$ 1.292,32

Cód. Aplicação 800.011 SIGTV Estruturação Custeio - Emenda Parlamentar 353740420220005

V A L O R T O T A L

.....
.....R$ 1.292,32

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por Fonte de Recurso Financeiro Federal Específico, referente a atualização de aplicação financeira, proveniente da Emenda Parlamentar, conforme programação SIGTV 353740420220005 – Estruturação da Rede de Serviços SUAS para custeio, destinado a Organização da Sociedade Civil – OSC AERFAC, depositado em Conta: 27.340-6 Banco do Brasil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 07 de fevereiro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

.....

DECRETO Nº 6.153, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, Artigo 41, Inciso I e Lei Municipal nº 4.950 de 21 de dezembro de 2022, Artigo 4º, Incisos V e IX;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar por desdobramento na importância de R$ 84.863,47 (oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

§ 1º Ficam suplementadas por desdobramento as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO

02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 09 06 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE

10 Saúde

10 305 Vigilância Epidemiológica

10 305 0025 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS

10.305.0025.2044.0000 Vigilância em Saúde

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 655 – Fonte 01 Tesouro

Cód. Aplicação 310.000 Geral

§ 2º Passando a vigorar com uma nova fonte de recurso e código de aplicação, conforme especificações abaixo:

02 EXECUTIVO

02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 09 06 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE

10 Saúde

10 305 Vigilância Epidemiológica

10 305 0025 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS

10.305.0025.2044.0000 Vigilância em Saúde

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 839 – Fonte 02 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados.....R$ 84.863,47

Cód. Aplicação 300.122 Defesa Animais Domésticos Conv. 416/2022

V A L O R
TOTAL.....
.....R$ 84.863,47

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2022, saldo em conta 26.651-5 agência 0440-5 Banco do Brasil, conforme descrição abaixo:

I. Recurso estadual, referente ao Termo de Convênio nº 000416/2022 - Processo nº SES-PRC-2022-000358-DM, celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Pereira Barreto/SP, visando a implementação do Programa Estadual de Identificação e Controle da População de cães e gatos.....**R$ 84.863,47**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LOA), bem como apresenta-los em audiências Públicas junto à Comissão de Orçamentos e Finanças da Câmara Municipal, conforme determinação da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 08 de fevereiro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

DECRETO Nº 6.154, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 98, de 30 de junho de 2022;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 07 04 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

12.364.0023.2038.0000 Auxilio Transportes a estudantes

3.3.90.18.00 Auxilio financeiro a estudante
Ficha 261 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 230.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta do Remanejamento das seguintes dotações orçamentarias:

02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.0014.1005.0000 Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Ficha 122 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 30.000,00

02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.0014.1013.0000 Reforma e Ampliação Cemitério Municipal
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Ficha 749 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 100.000,00

02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.0014.1072.0000 Constr. Reforma e Ampliação Bens Públicos
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Ficha 758 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 100.000,00

VALOR TOTAL .....R$ 230.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de fevereiro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

DECRETO Nº 6.155, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 98, de 30 de junho de 2022;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 06 01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0009.2010.0000 Atendimento ao func. da Secretaria de Obras e Serviços
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 91 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 100.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentaria:

02 06 01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0010.2107.0000 Atendimento a Iluminação Pública
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 107 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 100.000,00

VALOR TOTAL .....R$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de fevereiro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.018, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 1932 em 13 de fevereiro de 2023, formulada por Antoniel Vicente, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Antoniel Vicente**, portador da cédula de identidade RG nº 13.904.408, matrícula funcional GP/nº 3883, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 28/08/2006 a 27/08/2011 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 20/03/2023 a 18/04/2023**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de março

de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.019, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3034 em 8 de março de 2023, formulada por Luiz Carlos dos Santos, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Luiz Carlos dos Santos**, portador da cédula de identidade RG nº 18.890.468, matrícula funcional GP/nº 6823, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais - Classe I, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 10/09/2011 a 09/09/2016 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 21/03/2023 a 19/04/2023**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de março de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.020, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3151 em 9 de março de 2023, formulada por Adriana Pereira da Silva, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Adriana Pereira da Silva**, portadora da cédula de identidade RG nº 23.627.175-1, matrícula funcional GP/nº 49689, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira), lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 17/08/2012 a 16/08/2017 (3ª e 4ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 27/03/2023 a 25/04/2023**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de março de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.021, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3208 em 10 de março de 2023, formulada por Jaqueline Darling Domingos Pacheco, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Jaqueline Darling Domingos Pacheco**, portadora da cédula de identidade RG nº40.731.688-7, matrícula funcional GP/nº 44172, ocupante do cargo de provimento efetivo de Varredor de Ruas, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 02/08/2015 a 07/03/2022 (1ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 10/04/2023 a 24/04/2023**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de março de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.022, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3046 em 8 de março de 2023, formulada por Nilson Alves Martins, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Nilson Alves Martins**, portador da cédula de identidade RG nº 13.029.414-7, matrícula funcional GP/nº 23051, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, referente ao período aquisitivo de 03/09/2013 a 02/09/2018 (5ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 24/04/2023 a 08/05/2023**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de março de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre o cancelamento do período de gozo de Licença Prêmio de servidor público municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 959, de 24 de janeiro de 2023, no qual a servidora Silvana Regina Fernandes da Silva Noguchi solicitou 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso no período de 25/04/2023 a 09/05/2023, referente ao período aquisitivo de 21/05/2013 a 20/05/2018 (4ª etapa/quinzena), formalizado por meio da Portaria nº 21.983, de 30 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 3032, de 8 de março de 2023, no qual a servidora requer o cancelamento do período de gozo de Licença Prêmio acima especificado;

R E S O L V E

Art. 1º Determinar o cancelamento da Licença Prêmio em descanso de que trata a Portaria nº 21.983, de 30 de janeiro de 2023, a requerimento da interessada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 21.983, de 30 de janeiro de 2023.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de março de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

.....

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DO
TERMO DE COLABORAÇÃO 8069/2023
PROCESSO SMAS 13/2022
Dispensa de Chamamento Público

OSC: Parque Frederico Ozanan de Pereira Barreto
CNPJ: 53.970.836/0001 - 85
Objeto: Cofinanciamento para a execução Serviço de Acolhimento Institucional – para pessoas idosas - ILPI para o ano de 2023.
Origem do Recurso e Valor:
Tesouro - Recurso Municipal - R$ 397.692,00
Estadual - SEDS - R$ 64.797,96
Federal - FNAS - R$ 17.520,00
Vigência: 02/01/2023 até 31/12/2023

Estância Turística de Pereira Barreto, 02 de Janeiro de 2023.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8145/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023
CONTRATADA: **CESAR LUIS ALVES CERDAN - ME**
CNPJ/MF nº 03.196.505/0001-61

Objeto: O objeto desta Ata é o registrar os preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, acondicionado em botijões de 13 kg e de 45 kg, conforme as necessidades da Prefeitura, de acordo com os itens e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL

1	Gás de cozinha linquefeito de petróleo-GLP acondicionados em botijões de 13 kg.	236	R$ 100,00	R$ 23.600,00
2	Gás de cozinha linquefeito de petróleo -GLP acondicionados em botijões de 45 kg.	414	R$ 400,00	R$ 165.600,00

Valor Total: **R$ 189.200,00 (cento e oitenta e nove mil e duzentos reais).**

Data: 15 de março de 2023

Vigência: 15/03/2023 a 14/03/2024

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 8146

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023

Contratada: **CESAR LUIS ALVES CERDAN – ME.**

Objeto: A CONTRATADA, obriga-se ao fornecimento futuro e eventual de gás liquefeito de petróleo - GLP, acondicionado em botijões de 13 kg e de 45 kg, conforme as necessidades da Prefeitura, nos valores discriminados abaixo, constantes da Ata de Registro de Preços nº 8145/2023, que integra o presente contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
1	Gás de cozinha linquefeito de petróleo-GLP acondicionados em botijões de 13 kg.	236	R$ 100,00	R$ 23.600,00
2	Gás de cozinha linquefeito de petróleo -GLP acondicionados em botijões de 45 kg.	414	R$ 400,00	R$ 165.600,00

Valor: R$ 189.200,00 (cento e oitenta e nove mil e duzentos reais)

Data: 15 de março de 2023

Vigência: 15/03/2023 a 14/03/2024.

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DO
TERMO DE FOMENTO 8007/2022
PROCESSO SMAS 03/2022
Inexigibilidade de chamamento Público

ENTIDADE: Parque Frederico Ozanan de Pereira Barreto

CNPJ: 53.970.836/0001-85

Objeto: Formalização de parceria para custeio do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos – ILPI com recursos oriundos de Emenda Parlamentar FNAS Custeio - Programação 3537404 2022 0001.

Origem do Recurso e Valor:

FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social - Emenda Parlamentar

R$ 25.000,00

Vigência: 01/09/2022 até 28/02/2023

Estância Turística de Pereira Barreto, 01 de Setembro de 2022.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1968/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2023
DISPENSA Nº 036/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços necessários com aulas expositivas para o desenvolvimento do Projeto Esportivo “Jiu-Jitsu”, anexo a este Termo.

AUTORIZAÇÃO

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o parecer jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **49.460.277 FELIPE ALVES DA SILVA** inscrita no CNPJ (MF) sob nº 49.460.277/0001-96, com sede na Rua Campo Grande, n. º 2491, Jardim Alves I, na cidade de Pereira Barreto, estado de São Paulo, pelo valor total de **R$ 31.248,00** (trinta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Pereira Barreto, 14 de março de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2158/2023

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 051/2023

DISPENSA 035/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pedrisco, pó de pedra e pedra brita, para uso na pavimentação asfáltica, na operação tapa buraco em ruas e avenidas, e demais construção civil do município.

AUTORIZAÇÃO

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o parecer jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa MAURICIO BRAMBILLA FILHO inscrita no CNPJ (MF) sob nº 19.258.837/0003-25, com sede na Fazenda São José, s/n, Fazenda Cinco Ilha - Zona Rural - CEP 15390-000, na cidade de Itapura, estado de São Paulo, pelo valor total de **R$ 39.800,00** (trinta e nove mil e oitocentos reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Pereira Barreto, 14 de março de 2023.
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

.....

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 8119/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01868/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2023
DISPENSA Nº 036/2023

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO,
CNPJ: 44.446.904/0001-10
Contratada: 49.460.277 FELIPE ALVES DA SILVA
CNPJ: 49.460.277/0001-96
Objeto: A CONTRATADA obriga - se a prestar os serviços necessários com aulas expositivas para o desenvolvimento do Projeto Esportivo "Jiu-Jitsu".
Valor: R$ 31.248,00 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais)
Vigência: 15 de março de 2023 até 14 de março de 2024.
Data: 15 de março de 2023
João de Altayr Domingues
Prefeito

.....

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 005/2023
PROCESSO Nº 031/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, acondicionado em botijões de 13 kg e de 45 kg, para diversas secretarias do município de Pereira Barreto/SP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Anexo I – Termo de Referência.**

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto a empresa **CESAR LUIS ALVES CERDAN EIRELI ME, CNPJ 03.196.505/0001-61,** conforme segue:

Item	Descrição	Uni	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	Gás de cozinha linquefeito de petróleo-GLP acondicionados em botijões de 13 kg.	Unid	Até 236	R$ 100,00	R$ 23.600,00
2	Gás de cozinha linquefeito de petróleo - GLP acondicionados em botijões de 45 kg.	Unid	Até 414	R$ 400,00	R$ 165.600,00

Total estimado: R$ 189.200,00 (cento e oitenta e nove mil e duzentos reais)

RESOLVE:

Homologar o presente certame e, para que surta os efeitos normais, **determino** a contratação da empresa vencedora acima mencionada, para que seja fornecido o conteúdo do objeto licitado.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 15 de março de 2023.
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

.....

AVISO DE EDITAL
Processo Administrativo nº 03438/2023
Processo Licitatório nº 055/2023
Tomada de Preços nº 004/2023

Acha-se aberta, na Prefeitura de Pereira Barreto/SP, Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 004/2023, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia, para a execução de obras de recapeamento asfáltico, com utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em diversas ruas da cidade, incluindo material e mão-de-obra, nos termos do convênio nº 10364/2022, firmado entre o município de Pereira Barreto e o Governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional através da Subsecretaria de Convênios com municípios e entidades não governamentais. Encerramento: **dia 31/03/2023**, às 14h. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704-8569 pelo e-mail: juliana.batista@pereirabarreto.sp.gov.br ou ainda o Edital no site www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto/SP, 15 de março de 2023.
João de Altayr Domingues
Prefeito

.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS VINTE HORAS.

PRESIDENTE: DANIEL RODRIGUES DA SILVA

1º SECRETÁRIO: VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A SEPTUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, **SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR DANIEL RODRIGUES DA SILVA E SECRETARIADA PELO VEREADOR VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA.** PELO LIVRO DE COMPARECIMENTO VERIFICOU-SE A PRESENÇA DE TODOS OS EDIS. HAVENDO NÚMERO LEGAL, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS",** DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. EM SEGUIDA PASSOU-SE À **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**, EM VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. **LEITURA DO OFÍCIO Nº 18/2023,** RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO RESPOSTAS AOS **REQUERIMENTOS NºS: 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20 E 21/2023 -** O OFÍCIO FOI ARQUIVADO NA SECRETARIA. **LEITURA DA INDICAÇÃO Nº: 13/2023 -** OFICIADA. LEITURA DOS PARECERES ÀS **RESOLUÇÕES DE VETOS NºS: 4/2021, 01/2022, 01/2023 E AO PROJETO DE LEI Nº 12/2023.** EM SEGUIDA PASSOU-SE À **ORDEM DO DIA: RESOLUÇÃO DE VETO Nº 04/2021** QUE **"VETA TOTALMENTE O AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2021,** DE AUTORIA DO VEREADOR LUÍZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA QUE **" INSTITUI O PROGRAMA "IPTU VERDE" E AUTORIZA A CONCESSÃO DE DESCONTO NO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) COMO INCENTIVO AO USO DE TECNOLOGIAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS",** EM DISCUSSÃO FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR LUÍZ BOLÃO, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR MAIORIA ABSOLUTA, ABSTEVE-SE DE VOTAR O VEREADOR VIRGÍLIO TRENTIN. **RESOLUÇÃO DE VETO Nº 01/2022** QUE **"VETA PARCIALMENTE O AUTÓGRAFO DE**

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

LEI Nº 4504 QUE **"DISCIPLINA A CONCESSÃO DE PATROCÍNIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO",** DE AUTORIA DOS VEREADORES DANIEL RODRIGUES DA SILVA, LUÍZ BOLÃO, VIRGÍLIO TRENTIN E WALTER BIG, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **RESOLUÇÃO DE VETO Nº 01/2023** QUE **"VETA TOTALMENTE O AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4601/2022** QUE **"DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA PESCA PREDATÓRIA NOS CORPOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO",** EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. A APROVAÇÃO DOS VETOS FOI OFICIADA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL. **PROJETO DE LEI Nº 12/2023** QUE **"DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS, NO MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO-SP, NOS CASOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** DE AUTORIA DOS VEREADORES LUÍZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA, VIRGÍLIO TRENTIN E WALTER CAMPOS DE SOUZA, EM DISCUSSÃO FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES LUÍZ BOLÃO, VIRGÍLIO TRENTIN, WALTER BIG E DANIEL RODRIGUES DA SILVA, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. O PROJETO FOI ENCAMINHADO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO. **PEQUENO EXPEDIENTE: USARAM A TRIBUNA LIVRE** OS VEREADORES: LUÍZ BOLÃO, NÍLSON ALVES MARTINS, WALTER BIG, VIRGÍLIO TRENTIN, GILBERTO MARQUES, FÁBIO FRANÇA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**", DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO, LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES "VALDEMIR SUMAN", AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2.023.

PRESIDENTE:

SECRETÁRIO:

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

PROTOCOLO 112/2023 - 13/03/2023 13:06

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Moção Nº 5/2023

OFICIE-SE
S.S. 13/03/2023
Presidente

Senhor Presidente:

Requeremos regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja inserida na ata da presente sessão ordinária esta Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora Vanda Arantes Garcia, aos 69 anos de idade, ocorrido hoje, 13 de março de 2.023, em São José do Rio Preto – Sp.

Nascida em 07 de janeiro de 1.954, em Pereira Barreto, filha de Antônio Arantes e Beatriz Sulian Arantes.

Vanda Trabalhou no Banco Financial em Pereira Barreto, no Banco América do Sul, foi funcionária Estadual na Diretoria da Educação e após, em 1977 passou no concurso do Banco Banespa, hoje Santander, onde ficou até se aposentar . Após a aposentadoria foi comerciante de roupas e teve Buffet Maison Blanc.

Casada com Mauro Lopes Garcia, Bancário, com quem teve 3 filhos:- Mauro Lopes Garcia Filho – Médico, Luiz Antônio Arantes Garcia – Engenheiro Civil e Ana Beatriz Arantes Garcia – Dentista.

Luiz Antônio Arantes Garcia é Vereador desta Casa de Leis.

Deixará saudades a parentes e amigos.

Requeremos ainda que desta moção se dê ciência, por ofício, a família enlutada.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 13 de março de 2023.

DANIEL R. DA SILVA
VEREADOR- SODINHA

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
VEREADOR

GILBERTO MARQUES
VEREADOR

LI CARVALHO
VEREADORA

NILSON A. MARTINS
VEREADOR

SILVIO N. DO NASCIMENTO
VEREADOR

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

PROTOCOLO 112/2023 - 13/03/2023 13:06

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

TARLEI ARLEI BENEVIDES
VEREADOR

VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN
VEREADOR

WALTER CAMPOS DE SOUZA
VEREADOR

WILSON DOS SANTOS MARTINS
VEREADOR

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2026 – CEP: 15371-250 – PEREIRA BARRETO – S.P
CNPJ: 44.447.258/0001-06 - Fone: 18 3704-2373

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023- SAAE - P.BARRETO-SP

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, faz saber a quem possa interessar que se encontra aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**, que tem por finalidade Registro de Preço para aquisições futuras de forma fracionada de combustível, sendo aproximadamente: 3.200 litros de gasolina, 4.800 litros de óleo diesel comum, 12.900 litros de óleo diesel S.10 e 5.300 litros de Etanol para abastecimento da frota e equipamentos do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, tudo conforme as disposições técnicas constantes no Edital, Data da sessão do pregão: **29/03/2023, às 09h00m**, no endereço eletrônico http://186.194.178.124:8079/comprasedital/. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos no referido site.
Maiores informações através do e-mail: licitacoes@saaepereirabarreto.com.br, site: www.saaepereirabarreto.com.br ou Fone: 18-3704-2373.

Mauro André Martins
Diretor